

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: efb5pc4v <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/02/2019 Indicação nº 99/2019 Protocolo nº 338/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>	

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM  
CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A  
NECESSIDADE DE FINALIZAR A  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MT 110, NO  
TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE NOVO  
SÃO JOAQUIM E O DE NOVA XAVANTINA**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos para finalizar a pavimentação asfáltica da MT 110, no trecho que liga os municípios de Novo São Joaquim e o de Nova Xavantina.

**JUSTIFICATIVA**

A MT-110 se encontra em péssimas condições de trafegabilidade e, por consequência, tem dificultado, sobremaneira, o acesso entre os municípios de Novo São Joaquim e o de Nova Xavantina.

A presente indicação possui caráter excepcional de levar ao conhecimento do executivo estadual a ausência do estado na recuperação daquela determinada área. Seu secundário objetivo é acolher a justa reivindicação da população daquela região, externada por pedidos encaminhados ao meu gabinete.

Desta feita, lutando para encontrar meios de solucionar os inúmeros problemas enfrentados por Mato Grosso, conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com o total apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura.

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual